

Registro sobre a mudança da Capital

DF - Brasília

Amudança da Capital Federal seria apenas uma atitude de que representaria a decisão de conquistar a massa geográfica do interior brasileiro, seria apenas um gesto de um povo jovem e viril que se dispõe à luta ciclópica de construir uma pátria de proporções continentais, em vez de se contentar em ocupar uma extensa faixa litorânea".

Assim o engenheiro Lucas Lopes, natural de Minas Gerais, iniciou seu livro intitulado "Memória sobre a Mudança do Distrito Federal", publicado no ano de 1946. O propósito do livro foi o de alertar os parlamentares da época que trabalhariam na redação da nova Constituição de 1946 para a questão da mudança da capital bri-

leira. O autor, inclusive, aconselha a Constituição de então a destinar anualmente meio por cento da receita bruta tributária da União para o desenvolvimento da área do Distrito Federal.

Uma das justificativas fundamentais da mudança da Capital Federal para a região central do País baseava-se na meta de se criar um polo desenvolvimentista que irradiasse progresso para o interior do Brasil. Segundo Lucas, as circunstâncias geográficas favoreceriam à criação de um centro de estímulo para a exploração econômica de áreas abandonadas no "coração do País".

Há que se deixar claro que a expressão "coração do País" para Lucas Lopes significava que o novo Distrito Federal deveria localizar-se no ponto do Triângulo Mineiro. O autor incluiu em seu livro mapas do Brasil, indicando qual seria a região das Minas Gerais mais adequada para servir de base para a construção da nova capital.

A transferência da capital não afetaria as áreas já desenvolvidas do litoral, "porque elas possuem elementos de vida própria e condições favoráveis de economia", inclusive porque o progresso da área interiorana do País seria "o grande fator de expansão industrial das áreas litorâneas". E preconizava que "com a valorização dos mercados internos caminharemos no rumo sólido de nosso engrandecimento econômico e social".

Lucas Lopes apresenta em seu livro um histórico constitucional sobre a mudança da capital do País, lembrando que a Constituição de 1891 já explicitava, em seu artigo 3º, que uma zona de 14.400 quilômetros quadrados seria oportunamente demarcada para aí estabelecer-se a futura capital do País. Já a Constituição de 1934 declarava que o presidente da República nomearia uma comissão encarregada de realizar estudos para a escolha do local de instalações da capital.

Conclusão a que chega Lucas Lopes: a mudança da capital para o interior do País "seria o grande passo de uma geração e de uma época" e que já era chegado o tempo de "se iniciar um plano concreto de execução desse projeto fundamental para nossa grandeza e coesão".

Por fim, Lucas previu que "o futuro dessa região, que bem podemos chamar de Brasil Central, seria de enormes perspectivas, caso uma decisão política do povo brasileiro viesse criar em seu âmago os estímulos econômicos e sociais, que resultariam da localização da nova Capital Federal em zona a ser escolhida de seus horizontes geográficos".

(O livro "Memória sobre a mudança do Distrito Federal", escrito em 1946 pelo engenheiro Lucas Lopes faz parte do acervo da biblioteca do Arquivo Público do Distrito Federal).